



PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE DIREITO

DISCIPLINA:

Problemas Especiais II – O Estado de Direito e a Constituição como Tecnologias Sociais: uma abordagem da História do Direito

CÓDIGO: DIR 791

**DURAÇÃO
EM
SEMANAS:** 18

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL:
30 HORAS

SEMESTRE LETIVO: 2026-2 – Quartas, 10h – PVB 307

PERÍODO: Par

PROFESSOR: Paulo César Pinto de Oliveira

OBJETIVOS

A disciplina se dedica a apresentar e a debater, junto aos pós-graduandos, temas e assuntos que se encontram alocados na formação estudantil de maneira marginal ou subsidiária: a formação histórica do Estado de Direito e da Constituição na tradição jurídica ocidental. Por mais que ainda se discutam esses assuntos no interior de disciplinas dogmáticas, o interesse recorrente é disseminar a tese evolucionista ou propedêutica dos institutos jurídicos do passado, o que faz com o que passado seja utilizado de maneira instrumental ao presente. O intuito é, portanto, ao mesmo tempo em que se fornece a informação histórica, desenvolver-se a consciência crítica acerca da motivação para o desenvolvimento do próprio discurso histórico-jurídico da estatalidade e de seu temário clássico – as Constituições e as diversas abordagens dos direitos fundamentais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01 – Considerações Metodológicas sobre o ensino e a pesquisa em História do Direito e do Estado;

02 – Direito e Política na Antiguidade Tardia e no Medievo;

03 – O Feudalismo como figura jurídica: a protoestatalidade;

04 – Reforma Gregoriana da Igreja Católica e as bases estatais modernas;

05 – O Estado Absolutista e a questão da soberania;

06 – Revoluções e Constituições: a modernidade;

07 – A Teoria do Estado de Direito e o Constitucionalismo no Século XIX;

08 – Direito e Constituição no pré-guerra no Século XX.

METODOLOGIA DE ENSINO

As aulas ministradas serão de natureza expositiva, como também de aspecto discursivo e dialógico. Todas as aulas encontrarão suporte em textos-base, fornecidos aos alunos desde o primeiro dia de aula. Trata-se de bibliografia diversificada, de conteúdo transdisciplinar, cuidadosamente separada com o intuito pedagógico de fornecer ao estudante tanto textos de abordagem preliminar, introdutória, como também de natureza intermediária, destinada ao avanço e à sedimentação do conteúdo temático lecionado em sala de aula.

Considera-se razoável a dedicação mínima dos discentes aos estudos da disciplina na mesma proporção da carga horária semanal.

Obs. 01) É vedada a participação de ouvintes na disciplina, tanto no que se refere ao acompanhamento das aulas, como no que se refere à realização de avaliações.

Obs. 02) É vedada a gravação das aulas por parte dos estudantes, seja por meio de áudio, seja por captação de imagem, sem prévia autorização do Professor, em virtude de potenciais violações de direitos autorais. Situações específicas, por outro lado, poderão ser comunicadas ao Professor previamente, e estarão sujeitas à deliberação e decisão deste, além de revisão recursal destinada à Coordenação de Curso. **Por outro lado, para fins de aperfeiçoamento didático, o Professor exercerá o direito de eventualmente gravar as suas aulas.**

Obs. 03) Não é permitida a utilização de celulares durante as aulas. O aluno que utilizar tal aparelho será advertido pelo Professor, que lhe pedirá para guardá-lo. Caso o aluno insista em seu uso, o Professor pedirá que o estudante se retire da sala, hipótese em que o aluno não receberá as presenças relativas à aula em questão.

Obs. 04) Todo o material distribuído pelo Professor durante o semestre é de sua propriedade intelectual – logo, sua reprodução e sua divulgação sem anuência prévia estão desautorizadas e, uma vez praticadas, ensejarão na responsabilização dos que a realizarem.

Obs. 05) O Professor realizará controle de frequência a cada aula – será realizada chamada oral no início de cada aula. As ausências serão lançadas no Sistema Sapiens semanalmente.

Obs. 06) O Plano de Ensino da disciplina possui caráter eminentemente de planejamento acadêmico – logo, caso circunstâncias de natureza pedagógica assim se manifestarem, **é possível que ocorram**

alterações em todo seu conteúdo.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

TIPO	DATA	Nº	VALOR (%)
Apresentação de relatório de leitura de bibliografia indicada	A combinar	1	20%
Relatório de bibliografia indicada	A combinar	2	30%
Artigo final	07/12/2026	3	50%
Total		3	100%

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Aplicáveis às três avaliações)

Nota	Descrição
90%-100%	De excelente a perfeito. O aluno é capaz de descrever, em profundidade , o conteúdo da questão, assim como posicionar-se criticamente acerca do seu conteúdo . O texto é claro, coeso e coerente, dotado de argumentação teórica substancial; inexistem erros conceituais , e há pouca ocorrência de erros de análise e/ou português.
80%-89%	Muito bom. O aluno é capaz de descrever, em profundidade , o conteúdo da questão, assim como posicionar-se criticamente acerca do seu conteúdo . O texto é claro, coeso e coerente, dotado de argumentação teórica substancial; há poucos erros conceituais e pouca ocorrência de erros de análise e/ou português.
70%-79%	Mediano. O aluno é capaz de descrever, razoavelmente , o conteúdo da questão, assim como posicionar-se criticamente acerca do seu conteúdo . O texto é claro, coeso e coerente, dotado de argumentação teórica substancial; há poucos erros conceituais e pouca ocorrência de erros de análise e/ou português.
60%-69%	Acima da média. O aluno é capaz de descrever, minimamente , o conteúdo da questão, assim como posicionar-se criticamente acerca do seu conteúdo. O texto é claro, coeso e coerente, dotado de argumentação teórica substancial; há pouco erros conceituais e erros de análise e/ou português, bem como existem elementos estranhos à resposta, sem prejuízo do desenvolvimento dos argumentos.
50%-59%	Abaixo da média. O aluno é incapaz de descrever, minimamente , o conteúdo da questão, assim como posicionar-se criticamente acerca do seu conteúdo. O texto não é claro e com alguns erros de português. Admitidos erros de análise e conceituais, desde que não prejudiquem a argumentação. Nota-se a presença de elementos estranhos à resposta sem prejuízo do desenvolvimento argumentativo.
0%-49%	Muito fraco. O discente apresenta pouca ou nenhuma qualidade nas avaliações, há falhas formais e materiais em diversos graus. Não menciona, não explica ou o faz com deficiência o conteúdo da questão, assim como não se posicionou criticamente a respeito de seu conteúdo. Citam-se elementos teóricos apenas para preenchimento de espaço destinado à resposta. O texto obscuro é e com grande quantidade de erros de análise, conceituais e/ou de português. Nota-se a presença de elementos estranhos à resposta, com prejuízo do desenvolvimento argumentativo. A faixa gradativa varia entre 0 e 49%.

AVALIAÇÕES - INSTRUÇÕES

As avaliações do semestre 2026/02 estão assim distribuídas:

- a) Redação, apresentação e discussão do relatório de leitura da bibliografia indicada: o Professor, no início do semestre, indicará aos estudantes a bibliografia básica da disciplina. Esta, por sua vez, será dividida em capítulos que se destinarão à relatoria por parte dos estudantes matriculados. Os alunos, assim, nas datas agendadas na primeira aula da disciplina, elaborarão texto escrito em que resumirão os conteúdos dos capítulos a eles atribuídos; disponibilizarão estes textos a todos os seus colegas e ao Professor, e, nas datas agendadas, realizarão a leitura e a discussão de seus relatórios junto à turma. A redação do texto será avaliada em 30 pontos, ao passo que a apresentação e a discussão serão avaliadas em 20 pontos.
- b) Entrega de artigo final: os estudantes deverão elaborar artigo final e enviar ao e-mail institucional do docente (paulo.pinto@ufv.br) até às 23h59 do dia 07/12/2026. Os textos deverão conter, no máximo, 25 laudas, e deverão ser redigidos de acordo com as regras vigentes da ABNT.

BIBLIOGRAFIA

Textos disponibilizados aos alunos, bem como os presentes no Acervo da BBT.

CAENEGEM, Raul Charles van. **Uma introdução histórica ao Direito Constitucional Ocidental**. Trad. Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2009.

CAENEGEM, Raul Charles van. **Juízes, legisladores, professores**. Trad. Luís Carlos Borges. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Org.). **O Estado de direito**. Trad. Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SALDANHA, Nelson. **Formação da Teoria Constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

SALDANHA, Nelson. **O Jardim e a Praça**. O Privado e o Público na Vida Social e Histórica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

ATENDIMENTO

Contato: paulo.pinto@ufv.br; Tel: (31) 3612-7352.

Atendimento no DPD, mediante agendamento prévio por email, às terças, das 14 às 16h.